



LEI N.º 177/2003

DE 21 DE MAIO DE 2003.

*"Dispõe sobre Título Honorífico e
dá outras providências"*

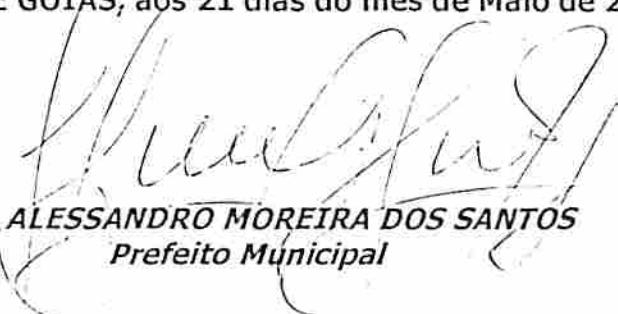
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás,
aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **RENILSON ALMEIDA COSTA**, pastor da Igreja Assembléia de Deus, o título de **CIDADÃO HONORÍFICO**, em virtude dos serviços relevantes prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Maio de 2003.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal